

ANEXO 1 - PANFLETOS *LEVELLERS*

*A lamentável escravidão da Inglaterra*¹

William Walwyn

Criada pela vontade arbitrária, pela severidade e pelas injustiças de reis, pela negligência, corrupção e infidelidade de parlamentos, cupidez, ambição e volubilidade de sacerdotes, e pela ingenuidade, indiferença e covardia do povo.

Escravidão que, junto com seu remédio, pode-se observar facilmente.

Pelo escopo de uma carta simples e fluente, escrita por um verdadeiro amante deste país e amigo fiel do digno instrumento da liberdade da Inglaterra, Tenente-Coronel Lilburne, neste momento injustamente encarcerado em Newgate.

Condenado primeiro por determinação e voto do Parlamento, sem nenhum motivo fornecido por seu Comitê de Inquérito, contra-riamente a:

1. 1. A Magna Carta da Inglaterra;
2. 2. As palavras mesmas da Petição de Direito;

¹ Título original: *England's Lamentable Slavery*. Extraído de *Early English Books on Line*, EEBO.E. 304[19], 1645.

3. 3. A lei, instituída pelo presente Parlamento, que aboliu a Câmara Estrelada;
4. 4. O Protesto Solene do Reino;
5. 5. E a grande promessa e pacto de união dos dois reinos.

Carta privada de uso público ao constante defensor das justas liberdades do povo da Inglaterra, Tenente-Coronel John Lilburne, prisioneiro em Newgate por ordem do Parlamento.

Senhor,

As divergências entre o senhor e mim em assuntos de religião de modo algum diminuíram o grande amor e respeito de que o senhor com toda a justiça é merecedor, graças a seu constante e zeloso afeto à república, e por sua destemida resolução em defesa da liberdade comum do povo. O ardil e logro dos que gostariam de dominar e controlar o povo foi inútil (na tentativa de fomentar nossas divergências religiosas, como é sua prática costumeira) para me fazer julgar grotescamente seu sofrimento e o de outros homens.

Temos por precaução geral que ninguém receba o tratamento de malfeitor. Ora, se alguém sofre como benfeitor, quem, entre os que se consideram cristãos, pode se furtar de sofrer com ele? Certamente, nem as insignificantes divergências de opinião, as fraquezas pessoais dos sofredores, nem ambas, podem nos absolver ou desculpar aos olhos de Deus. Portanto, não devemos ser simples espectadores ou observadores à distância dos que sofrem (como muitos são). Se um sofre, todos devemos sofrer com ele, solidarizando-nos e compadecendo-nos de seu tormento, ajudando-o a suportar esse encargo, de modo que ele se sinta mais leve no dia da tentação². Aliás, no grande dia se pronunciarão as sentenças de absolvição e condenação, conforme houver visita ou não a prisioneiros, atenção a seus lamentos, suspiros e murmúrios.

Desse meu julgamento emanou esta minha prática: quando escuto os sofrimentos de alguém, não investigo qual sua opinião religiosa,

² Referência, ao que parece, a Hebreus 3:8: não endureçais os vossos corações, como na provocação, no dia da tentação no deserto”.

nem dou ouvidos a histórias ou comentários sobre as imperfeições pessoais de qualquer homem (pois conheço as minhas próprias); ao contrário, de imediato tento ser corretamente informado sobre a causa de seus sofrimentos (citados contra ele), sejam ruins ou bons, e dos procedimentos adotados, sejam legais ou ilegais, justos ou injustos.

Essa tem sido minha conduta e minha prática nas coisas dessa natureza ao longo de muitos anos, não importa quem sejam os juízes - se o Parlamento, o rei, a Junta do Conselho, a Câmara Estrelada, o Tribunal Eclesiástico, o Tribunal Real ou qualquer outra judicatura - ou até mesmo quem seja o acusador ou acusado, o julgamento ou a punição. Foi isso que tomei como minha justa e necessária liberdade. Isso porque, depois de ler, observar e considerar os tempos antigos e os recentes; as variações, mudanças de governo e de sessenta e quatro governantes; depois de olhar para o presente com um julgamento imparcial, ainda vejo necessidade da rotineira vigilância que nunca se torna antiquada [para grande pesar de meu coração] pelos homens dignos e bons (os de maior espírito público) que sofrem por fazer o bem, a quem unicamente está prometida a benção e o reino dos Céus (Mateus 5.10).

Seu sofrimento presente causa espanto a todos os homens de bem, porque todos eles universalmente concluem que sua lealdade e zelo para com o bem público são tamanhos que nenhuma ocasião ou tentação conseguiriam corrompê-los. As provas que o senhor fornece disso são as maiores que se pode dar. Eles também observam o grande testemunho de seus merecimentos oferecido por seu honorável e digno amigo no Exército, General Cromwell. Portanto, as notícias de que o senhor agora deveria permanecer detido soaram muito tristes a todos os que o amam, pois eles sabem que seria impossível levá-lo a fugir ou recuar. Porém, quando souberam que o senhor havia sido mandado para a vergonhosa prisão de Newgate, ficaram transtornados de aflição.

Ao que parece, ao ser interrogado pelo Comitê de Inquéritos, o senhor teria se aferrado a sua velha guarda, alegando ser contra sua liberdade, tratando-se de um inglês nascido livre, responder a per-

guntas contra si mesmo. Para justificar esse gesto, o senhor teria exortado a Magna Carta e se queixado de que, contrariamente à referida Carta, várias vezes eles o teriam mandado para a prisão. Ora, não é de admirar que essa sua conduta lhes seja tão ofensiva. Embora muitos outros (cujos nomes eu poderia citar) também tenham se recusado a responder ao serem interrogados a respeito de assuntos que levam à própria acusação e prisão, o senhor foi de fato o primeiro a invocar essa nova doutrina da MAGNA CARTA para provar que isso é ilícito.

O senhor também foi o primeiro a comparar esse procedimento às crueldades da Câmara Estrelada e a apresentar o Voto deste Parlamento contra essas crueldades (tão injustamente infligidas ao senhor por aquele tribunal tirano). E como poderia o senhor imaginar que um Comitê do Parlamento impingiria isso? Não, muitos parlamentares devem aprender qual é o justo poder de um Parlamento, o que o Parlamento pode fazer e o que o Parlamento não pode fazer. Não espanta então que os outros ignorantes, mesmo sendo homens de bem, afirmem que, uma vez eleito, o Parlamento possui poder sobre nossa vida e todas as nossas posses e liberdades, podendo dispor delas ao bel-prazer, seja para nosso bem, seja para nosso mal. Dizem que todos nós nos confiamos a ele e a ele não obriga regra alguma, nenhum limite o restringe; é indisputável que tudo quanto ele ordenar obriga a todas as pessoas, não sendo ele responsável perante ninguém; ele está acima da MAGNA CARTA e de todas as leis; nenhum protesto se pode fazer contra ele.

Há quem afirme (gente igualmente sábia e judiciosa) que a autoridade parlamentar é um poder confiado pelo povo (que os elege) visando ao bem, à segurança e à liberdade. Portanto, não seria justo um Parlamento fazer algo que tornasse o povo menos seguro ou menos livre do que o encontrou. Observe que a MAGNA CARTA é somente parte dos direitos e liberdades do povo, não passa daquilo que com muito esforço e muita luta foi arrancado, graças ao sangue de nossos ancestrais, das patas dos reis que haviam conquistado a nação mediante a força, alterado as leis com mão forte e os mantido em servidão. De fato, embora a MAGNA CARTA seja tão diminuta – como

se não se pudesse conceder menos com algum disfarce de liberdade –, parece que os nossos reis se arrependeram mesmo desse pouco e sempre se empenharam em torná-lo ainda menor, no que muitas vezes eles receberam o auxílio desnaturado dos Parlamentos. Se fôssemos ler de cima a baixo todo o enorme volume de nossos Estatutos, senhor, observaríamos facilmente como os Parlamentos gastaram de maneira deplorável a maior parte de seu tempo de reunião e não encontraríamos um único Estatuto criado para ampliar aqueles estreitos limites enganosa e impropriamente chamados de MAGNA CARTA (assim chamada para cegar o povo). Mas se observar e marcar com sua pena cada Estatuto criado para reduzir a MAGNA CARTA, o senhor terá um livro bastante borrado, se é que o senhor deixará alguma parte em branco.

Por vezes o senhor os encontrará a tratar de assuntos muito sérios: afrouxando as prerrogativas régias, designando o que constituiria traição contra o rei (ainda que para seu próprio tormento e para o contínuo risco a suas vidas), ora ampliando o poder da Igreja e então novamente o reduzindo, ora elaborando punições para a heresia, zelosos das mais grosseiras superstições antigas bem como das mais refinadas e recentes, mas sempre atormentando o povo.

Veja como eles se preocuparam em regulamentar negócios e práticas insignificantes, como a ordem da caça, quem ficaria com o cervo e quem não, quem deveria ter um galgo, quem deveria ter um pombal, qual a punição para o roubo de cervo, qual a punição para cada pombo morto, quem deveria vestir roupas de determinado preço, quem deveria usar veludo, ouro, prata, que pagamentos os operários pobres deveriam receber e outros assuntos igualmente preciosos e raros, discutidos, em sua maioria, com o propósito de afastar deles o mero pensamento da liberdade tão adequada ao corpo de um povo tão grande, isto é, aos representantes. E quando o acaso ou a opressão intolerável os acordavam desses sonhos despertos, qual era então a grande coisa que desejavam? Todos unanimemente levantavam a voz, clamavam

pela MAGNA CARTA (grande como a Diana dos efésios)³, chamando essa misturada de seu direito inato, grande herança do povo, grande Carta da Inglaterra.

Na verdade, quando a gente assim escolhida (como se consideram que os Parlamentos não podem deixar de ser) insiste nessas coisas inferiores, negligenciando as grandes questões, e é tão inábil na natureza da justa liberdade comum que chama a servidão de liberdade, e as concessões do Conquistador de direitos inatos, não surpreende que aproveite tão pouco de imensas vantagens; quando essa gente podia ter feito uma carta mais nova e melhor, sabujamente remendou a velha.

Não se deve censurar por louvá-la os que, como o senhor, estão contaminados dela (salvo por ser a melhor que temos). Mas a Magna Carta tem gozado de mais valor no seu apreço do que merece. Pode ser boa para o povo, contudo, em muitos aspectos ele permanece submetido a opressões intoleráveis, como facilmente exemplifiquei. Se houver necessidade, ela não deixará (graças a Deus) de ser eficaz aos que foram ofendidos, mas, se não houver necessidade, considero melhor (nos atuais tempos) ocultá-la do que de algum modo divulgá-la.

Nesse ponto o senhor é muito claro: o Parlamento deveria pelo menos protegê-lo de acordo com as liberdades e imunidades contidas Magna Carta e não devia permitir que nenhuma autoridade ou jurisdição privasse o senhor ou qualquer outro homem delas, muito menos que o próprio Parlamento fosse o causador disso. Algumas coisas são feitas por desinformação, mas, creia-me, uma vez que se pondere, é preciso corrigir-se. *Humanum est errare*.

Essas liberdades e privilégios que o senhor reclama lhe são tão devidas como o ar que respira, porque interrogar um homem em processos criminais contra ele mesmo e exigir que ele acuse a si mesmo é tão desnaturado e irracional como exigir que um homem mate a si mesmo. Embora não seja um grau tão grande de iniquidade, é algo realmente iníquo. Decretar a prisão de um homem sem motivo

3 Referência a Atos 19:34

expresso (muito mais do que comparecer pessoalmente) não é apenas injusto porque expressamente contrário à Magna Carta (tanto da Terra como do Céu), mas também contrário a toda razão, bom senso e ao direito consuetudinário da equidade e da justiça.

Ora, em casos como esses, nenhuma autoridade no mundo pode legislar sem praticar pecado palpável. [segue um trecho de difícil tradução] Não é só nesses casos, como também em outros contidos na Magna Carta, por exemplo, as [próprias?] liberdades mencionadas, pois alguns sustentam que seu poder deve ser superior à Magna Carta, do contrário não se poderia licitamente alterar o governo da igreja, baseado em Arcebispos e Bispos, cuja fundação se encontra na Magna Carta.

Entretanto, essas pessoas devem considerar que o governo da Igreja é algo disputável e incerto, sempre oneroso para alguém. E, quanto às coisas em si mesmas disputáveis e incertas, se não há nenhuma razão por que um homem deva estar expressamente obrigado a uma cerimônia qualquer, a não ser que seu julgamento e sua consciência assim concordem, igualmente, a nação inteira deve ser livre mesmo para alterar e modificar as cerimônias públicas, conforme muitas delas sejam mais conformes com a segurança e liberdade do povo. O Parlamento sempre dispõe de liberdade para tornar o povo mais livre de encargos e opressões de qualquer natureza, mas, às coisas pertencentes às regras universais da equidade e da justiça comuns, todos os homens e toda a autoridade do mundo estão obrigados.

Foi o amor e a afeição do povo que preservou e instituiu esse Parlamento, porque o povo se achava em grande servidão e cativeiro espiritual e temporal, dos quais o Parlamento se propôs a fazer o maior dos esforços para livrá-lo, pelo menos por meio de Declarações nas quais nunca um povo foi de tão grande assistência.

A primeira delas foi de grande monta: a erradicação do Episcopado. Não era só isso, porém, o que de mais importante esperava o povo, e sim que ninguém fosse compelido contra a consciência no culto a Deus, nem molestado por motivos de consciência. A opressão da consciência sempre foi a maior das opressões que se abateu sobre

um povo religioso e por isso, se não fosse removida, pouco sossego representaria ao povo a extinção dos bispos; ao contrário, nós nos encontraríamos submetidos a uma servidão ainda maior, se cada vez mais capatazes espirituais mandarem [sic] em nós.

Tampouco foi questão desimportante a abolição da Comissão Suprema e da Câmara Estrelada, que oprimiam o povo impondo o Juramento *Ex Officio* e prendendo homens, contra a lei, a equidade e a justiça. Mas se não for totalmente liberto da opressão de mesma natureza, o povo pouco se beneficiará da derrocada desses tribunais opressivos. A aparente bondade é mais perigosa do que a franca iniquidade; gestos amáveis facilmente se distinguem de palavras doces e agradáveis. Nem toda a arte e a sofística do mundo conseguirá persuadi-lo de que o senhor não está em Newgate, muito menos do que o senhor está em liberdade.

E que fim levou a doutrina vulgar e surrada de que os reis prestam contas unicamente a Deus? Que efeitos benéficos ela gerou? Nenhum. Quem sustenta uma opinião semelhante a respeito do rei ou dos Parlamentos não passa de um bajulador corrupto e perigoso. Se quem ocupa uma posição de autoridade é bem-intencionado, qual o prejuízo de prestar contas? Afinal, todos na verdade prestam contas e é inútil (se não prejudicial) pensar o contrário. Qualquer um que confie não espera justiça e boa conduta daquele em quem confia? E caso o veja fazendo o contrário, por enfermidade ou iniquidade, ele evitará endireitá-lo (se puder)? É possível permanecer em silêncio sem causar dano ou prejuízo? Eu seria capaz de considerar muito próximas da servidão (quando não da ruína) as pessoas que foram levadas a acreditar nisso, porque há muitas influências estrangeiras e locais, que, contudo, abstenho-me de citar.

A suprema segurança se encontrará na justiça ostensiva e universal. Quem confiar em qualquer outra se deixará enganar. Lembrai-vos, portanto (disse Deus), que sois sãos e arrependei-vos, fazendo as primeiras obras, do contrário Eu rapidamente virei para remover a chama de vossa vela. Não marchai com a pressa dos poderosos; um só homem de bom coração, em tempos desagradavelmente inopor-

tunos, não apenas detém como salva todo um Exército dos inevitáveis perigos,⁴ porque melhor é a sabedoria do que as armas de guerra (Eclesiastes 9.18). Advertências e avisos oportunos a homens prudentes e moderados (não importa como sejam expressos) sempre produzem bons efeitos. Se o devoto Davi fez bom uso mesmo da arrebatada maldição de Simei⁵, que feliz uso pode fazer o homem de espírito piedoso de palavras fiéis, que juntas tendem à justiça, equidade e razão?

Não consigo imaginar nenhum mal que agora se concebe contra o senhor em razão de sua conduta fiel e clara, exceto da parte de uns poucos que foram instigados por um único. Este, graças ao imenso êxito em expulsar o Sr. Henry Martine, justo e zeloso patriota deste país, e outras vitórias, assumiu tamanha confiança ou importância, a ponto de julgar que o sangue de Lilburne é a próxima oferenda a Oxford. Assim, o que o rei não pôde infligir-lhe como um dos melhores amigos do Parlamento quando ele foi fechado [?], os próprios parlamentares tentam impingir-lhe em sua injusta prisão aqui. O veneno dos Alpes está sob a iníqua língua desse homem, com a qual ele sempre labora para deturpar as Escrituras [?], misturando-a figurativamente com seus [?] fins corruptos, sinistros e indignos. Toda a malícia e hipocrisia (sem dúvida) haverá de o revelar para todos os homens.

E (não tenho dúvidas) o mesmo Deus que seguiu o feliz curso conosco [?] e libertou [?] todo o seu povo [?], na mais extrema necessidade em que o senhor estiver e na mais propícia oportunidade, lutará contra todos os seus inimigos, libertando o senhor e todos os seus de todas as aflições, pelo menos para apaziguar, e entre eles, amparar o senhor ou, melhor, para serem pacientes com o senhor⁶. Isso virá a ser de transbordantes alegrias e confortos ao senhor e a todos que o amam.

Os ingleses benéficos e sinceros, a despeito da malícia daquele homem, serão vossos juízes e haverão de propagar, em ordem (como a carta do rei Ezequias), perante Deus e as próprias assembleias, o mun-

4 Não fui capaz de identificar a passagem bíblica a que Walwyn se refere aqui. Provavelmente, ele está justapondo vários versículos.

5 2 Samuel 16. 6,7.

6 Trecho entrecortado e incompleto, muito difícil de traduzir.

do de agressões e desgraças que o senhor (entre os 20 e 30 anos de idade, dotado de uma braveza que em parte alguma encontra paralelo nestes tempos) com grande fidelidade, magnanimidade e constância sofreu, na satisfação de sua consciência e na defesa das liberdades de seu país nata. Não se tocará em nenhum fio de seu cabelo, nenhuma censura se fará ao seu bom nome. No coração de todos os homens honestos e bem-intencionados, senhor viverá e será uma honra para nossa nação. Esse sempre será meu cordial desejo.

*Outubro de 1645
William Walwyn*